



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 004/2023 - A

DE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

RESOLVE:

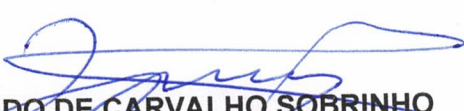
Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor **ELI MESQUITA CARVALHO**, CPF sob o nº 602.284.373-18, ocupante do cargo de Vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 2021 a 2022 a serem fruídos de 01 de fevereiro de 2023 a 03 de março de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BATALHA-PI, ao primeiro dia de fevereiro de dois mil e vinte e três (01.02.2023).


LUIZ SEGUNDO DE CARVALHO SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação